



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Franca, 11 de julho de 2023.

COPIA

Ofício Presidência nº 83/2023

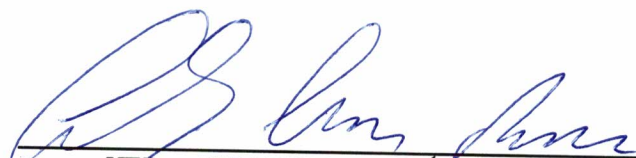
ASSUNTO: Encaminha o Autógrafo de Lei Ordinária nº 7.656/2023

SENHOR PREFEITO,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias, o anexo **Autógrafo** de Lei acima epigrafado, com as devidas adaptações, oriundo da aprovação na 23ª Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 11 de julho, do **Projeto de Lei Ordinária nº 59/2023**, de autoria do vereador Gilson Pelizaro.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que nos envie, com a brevidade possível, cópia da Lei sancionada e promulgada, ou o Veto competente, para efeito de controle dos prazos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Franca, e arquivamento do respectivo Projeto.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência antecipo agradecimentos e renovo os protestos da mais alta estima e distinta consideração.


VER. CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

ALEXANDRE FERREIRA

DD. Prefeito Municipal de Franca

RECEBI
11/07/23




AUTÓGRAFO DE LEI 7656/2023

PROJETO DE LEI n° 59/2023

Denomina a Rua 4 do Parque dos Coqueiros com o nome de Patrocínia Oliveira de Carvalho, e dá outras providências.

(Projeto de autoria do vereador Gilson Pelizaro)

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

A P R O V A

Art. 1° Fica denominado com o nome de Patrocínia Oliveira de Carvalho a Rua 4 do Parque dos Coqueiros.

Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Franca, 11 de julho de 2023



CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA

Presidente



PASTOR SÉRGIO PALAMONI

Vice-Presidente



LUIZ AMARAL

1º Secretário

LINDSAY CARDOSO

2ª Secretária